

ANÚNCIO Nº 5/2021/BI Mestre

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)

**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços dos Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade
Vegetal**

Bolsa no âmbito do Projeto PratyOmics (PTDC/ASP-PLA/0197/2020)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação – grau Mestre (BI-Mestre) no âmbito do projeto: PTDC/ASP-PLA/0197/2020 - *PratyOmics - Metabolómica de plantas para o controlo do nemátode das lesões radiculares Pratylenchus penetrans.*

A bolsa será financiada por Fundos Nacionais pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link http://www.iniaiv.pt/fotos/editor2/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf

Requisitos de admissão: Licenciatura e Mestrado em Bioquímica, Biologia ou áreas afins, e inscrito em programa de doutoramento, com o objetivo de consolidar a sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico, ou inscrito em curso não conferente de grau integrado num projeto pedagógico de instituição de ensino superior, no momento da candidatura.

À data da candidatura, o candidato(a) deverá estar inscrito numa instituição de ensino superior para obtenção de um grau ou diploma.

Condições preferenciais:

O/A candidato(a) deve ter: experiência laboratorial comprovada em Bioquímica ou Química analítica (cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massa (GC-MS) ou cromatografia líquida acoplada à espectrometria de massa (LC-MS); experiência em ensaios com plantas e/ou extração de metabolitos de plantas; conhecimentos de Nematologia; experiência de participação em projetos de investigação, nomeadamente na elaboração de relatórios e publicações científicas; excelente domínio da língua inglesa (falado/escrito); e disponibilidade para trabalhar nas diferentes instituições parceiras do projeto.

Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar o trabalho em todas as tarefas do projeto, com especial ênfase na caracterização metabólica de variedades de batateira (e/ou outras espécies de interesse) em resposta à infeção do nemátode fitoparasita *Pratylenchus penetrans*. O (a) bolseiro (a) será ainda envolvido nas tarefas de: manutenção da cultura de *Pratylenchus penetrans*; ensaios com plantas; otimização de metodologias de extração de metabolitos primários e secundários de plantas; análise bioquímica de metabolitos; análise estatística dos dados; e elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos.

Local de trabalho: INIAV - Oeiras, Unidade Estratégica de Investigação e Serviços dos Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

Orientação Científica: O bolseiro será orientado pelo Investigador Cláudia Sofia Leite Vicente.

Duração: a bolsa, em regime de tempo integral, terá a duração de 12 meses, com início a 1 de maio de 2021 e possibilidade de renovação até à data limite do projeto.

Valor do subsídio mensal: O montante da bolsa corresponde a 1074,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

Prazo de candidatura: O Concurso encontra-se aberto nos 15 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (HA), onde se avalia a classificação final obtida no Mestrado.
- Experiência Profissional (EP), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (AP), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP$ ou

$$CF = 0,2HA + 0,5EP + 0,3AP + 0,1E$$

Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Investigadora Auxiliar Cláudia Vicente solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 5/2021/BI**);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO 5/2021/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Cláudia Vicente, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Inácio, Investigadora Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Jorge Faria, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Suplente: Filomena -Nóbrega, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador responsável para claudia.vicente@iniav.pt.

Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.